



4

Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

LEI Nº 177

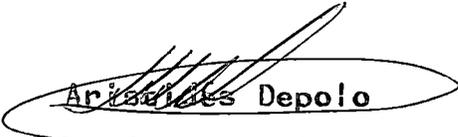
Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO PECUÁRIA DE MONTANHA-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 06 de dezembro de 1988.


Arivaldes Depolo

Prefeito Municipal